

CONVOCAÇAO PARA JORNADA ESPECIAL DE TRABALHO - JET- 40

PORTARIA 145/2019 - AHM.G
A Superintendente da Autarquia Hospitalar Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, CONSIDERANDO:
* O disposto nos art. 30 a 35 da Lei nº 16.122 de 15/01/2015;
* a Portaria 491/2017-SMS-G de 13/07/2017;
Resolve:
CONVOCAR O servidor abaixo relacionadoO, para o cumprimento da **Jornada Especial de Trabalho de 40 horas semanais**, por um período de um ano:
HOSPITAL MUNICIPAL DR CARMINO CARICCHIO
RF NOME
831.927.8/1 JULIANA HOTT MENDONÇA MONTEIRO
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CONVOCAÇÃO DE JORNADA ESPECIAL DE TRABALHO - JET-24

PORTARIA 147/2019 - AHM.G
A Sra. Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas da Autarquia Hospitalar Municipal, usando das atribuições que lhe foram outorgadas pela Portaria 164/2017-AHM.G, publicada no DOC de 07/09/2017 e,
Considerando:
* O disposto nos art. 30 a 35 da Lei nº 16.122 de 15/01/2015;
* a Portaria 491/2017-SMS-G de 13/07/2017;
* a Portaria 164/2017-AHM-G de 07/09/2017;
Resolve:
(CONVOCAR) o servidor abaixo relacionado, para o cumprimento da **Jornada Especial de Trabalho de 24 horas semanais**, pelo período de um ano.
HOSPITAL MUNICIPAL TIDE SETUBAL
RF NOME
702.015.5/5 FLAVIO MANOEL ANTUNES CASEIRO
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CONVOCAÇÃO DE JORNADA ESPECIAL DE TRABALHO - JET-36

PORTARIA 149/2019 - AHM.G
A Sra. Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas da Autarquia Hospitalar Municipal, usando das atribuições que lhe foram outorgadas pela Portaria 164/2017-AHM.G, publicada no DOC de 07/09/2017 e,
Considerando:
* O disposto nos art. 30 a 35 da Lei nº 16.122 de 15/01/2015;
* a Portaria 491/2017-SMS-G de 13/07/2017;
* a Portaria 164/2017-AHM-G de 07/09/2017;
Resolve:
(CONVOCAR) a servidora abaixo relacionada, para o cumprimento da **Jornada Especial de Trabalho de 36 horas semanais**, pelo período de um ano.
HOSPITAL MUNICIPAL DR ARTHUR RIBEIRO DE SABOYA
RF NOME
641.286.6/1 CASSIA APARECIDA GONÇALVES
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SERVIÇO FUNERÁRIO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

SALDO SALARIAL E FÉRIAS EM PECÚNIA
DEFERIDO PARCIALMENTE
R.F. NOME PROCESSO
2875/1 SILVANA SOARES DA SILVA 6410.2019/0011902-7
PERMANÊNCIA DAS GRATIFICAÇÕES DE FUNÇÃO
RF 2739/2 RICARDO DE OLIVEIRA MUNIZ Prot. nº 206/19
DEFIRO a permanência da Gratificação de Função no percentual de 160% sobre o padrão QPA1-A, nos termos do artigo 10 da Lei nº 10.430/88, com as alterações introduzidas pelas Leis nºs 11.410/93, 11.511/94, 11.951/95 e 12.568/98, a partir de 30/07/2017.
RF 1439/1 ANTONIETTA NAIMO Prot. nº 208/19
DEFIRO a permanência da Gratificação de Função no percentual de 220% sobre o padrão QPA7-A, nos termos do artigo 10 da Lei nº 10.430/88, com as alterações introduzidas pelas Leis nºs 11.410/93, 11.511/94, 11.951/95 e 12.568/98, a partir de 03/09/2019.

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE
Em face da verificação procedida pela Seção Téc. de Recursos Humanos, com base na tabela de Classificação de Adicionais de Insalubridade/Periculosidade, da Portaria 474/SGP-G/02 de 04/09/02, e em conformidade com o disposto na Lei nº 10.827 de 04.01.90 e as disposições do Decreto nº 42.138 de 26.08.02, ainda observando a decisão judicial proferida no processo nº 0010070-05.2009.8.26.0053 da 9ª VFP, a qual determinou que a base de cálculo será a referência B-1 (J40), os Adicionais de Insalubridade foram deferidos ou indeferidos conforme segue:

RF	NOME	À PARTIR DE	PERCENTUAL
3368/2	CONSTANTINO G. SILVA NETO	01/08/19	40%
4082/2	FELIPE AUGUSTO GONÇALVES	01/03/19	40%
3647/1	JOSÉ FELIPE RIBEIRO	01/08/14	40%
3192/2	MARIO MARTINS DIAS	01/03/19	40%
3998/2	NIVALDA DA SILVA	01/03/19	40%
4070/2	RODOLFO LUIZ SAMPAIO	01/03/19	40%
4010/2	SERGIO LUIZ CARNEIRO	01/09/19	40%
1185/1	SEVERINO RENO T. RUFINO	01/03/19	40%

INDEFERIDO: Por falta de amparo legal.
RF NOME
2640/2 JOSÉ CARLOS GOMES

SEÇÃO TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS

REMOVENDO:
Em observância as manifestações das Chefias e Diretorias envolvidas e com fundamento no artigo 51 da Lei 8989/ 79, e Comunicado nº 02/FMO2/05 de 25/11/2005, após deferimento da superintendência, ficam alteradas as lotações dos servidores, removidos a partir de **01/10/19** para as unidades conforme abaixo relacionados:

NOME	RF	LOTAÇÃO DESTINO	HORÁRIO
ADEMILSON MIRANDA	3517/2	EXP. V. MARIANA	06:00 às 18:00
ALDO DE SOUZA NEVES	3558/2	CEMIT. FORMOSA I	07:00 às 19:00
ALEXANDRE MAURICIO AMADO	3057/2	TRAF. GUILHERME	06:00 às 18:00
ANDREA SANTOS DE MATOS	3594/2	CEMIT. S. PEDRO	07:00 às 16:00
ANTONIETTA NAIMO	1439/1	CONVÊNIO	07:00 às 19:00
EUCLIDES DE CARVALHO NETO	1356/1	AG. ARAÇÁ	19:00 às 07:00
ILMA CUNHA DE SOUZA	2914/1	ADM. C. FREGUESIA	09:00 às 18:00
JOSEDIR DA SILVA SANTOS	3606/2	S.T. CONTABILIDADE	07:00 às 16:00
JURACI JACINTO JUVENAL	3554/2	VEL. S. PEDRO	19:00 às 07:00
LIANDRA VITÓRIAC. GOMES	3009/1	ADM. C. TREMEMBÉ	07:00 às 16:00
OLGA MARIA AMADIO	2943/1	ADM. C. SANTANA	09:00 às 18:00
OLIVIA NATALIA C. BAPTISTA	4078/2	CEMIT. PENHA	07:00 às 19:00
PAULO ROGERIO COELHO DA SILVA	3613/2	CEMIT. S. PAULO	07:00 às 19:00
VILSON DE SOUZA FRANCO	3843/2	AG. CENTRAL	19:00 às 07:00

CONVOCAÇÃO PARA HORAS SUPLEMENTARES DE TRABALHO

Face o disposto no artigo 138 da Lei nº 11.511 de 19/04/94, regulamentada pelo Decreto nº 34.781/94 de 22/12/94, bem como a Ordem Interna nº 04/2015 de 17/04/2015 e Orientação Normativa nº 001/2017, após autorização, relacionamos abaixo, os servidores convocados com atraso, para prestação de horas suplementares no períodos abaixo:

De 01/10/19 à 31/10/19	RF	NOME	CARGO
	40162	ANDRE MAX JORGE	AG. DE APOIO
	40872	ELIZABETI MARÇAL MOREIRA	AG. DE APOIO

INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

GABINETE DO SECRETÁRIO

APOSENTADORIA DEFERIDA

Nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 - Aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais.
WILSON VIEIRA , Reg. Func. 474.412.8/2, Processo nº 6023.2019/0003388-9, Título de Aposentadoria nº 002/2019-SMIT, Cargo/Função Agente de Apoio - Nível II, Padrão B10, Efetivo, Categoria 5.
Observação: O servidor aposentado acima relacionado deverá comparecer a partir do 3º dia útil após esta publicação, em sua Unidade de Recursos Humanos, para esclarecimentos referentes ao PIS/PASEP, com os seguintes documentos:
RG e demonstrativo de pagamento.

6023.2019/0003098-7 - AFASTAMENTO - VIAGEM DE ESTUDO OU EVENTO NACIONAL OU INTERNACIONAL DE INTERESSE DA ADMINIS-TRAÇÃO

Despacho deferido
Interessado: **GABRIEL MAZOLLA POLI DE FIGUEIREDO RF. 854.944.3/1**
DESPACHO:
À vista dos elementos constantes no presente, bem como do relatório de atividades apresentado, nos termos dos Decretos 48.743/2007, 58.261/2018 e Portaria SMIT nº 067/2018, considero JUSTIFICADO o afastamento sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens do cargo e sem ônus para esta municipalidade que titulariza, do servidor Gabriel Mazolla Poli de Figueiredo RF. 854.944.3/1, por ter participado do Evento 1ª Oficina de Trabalho Carta Brasileira para Cidades Inteligentes, que aconteceu em Brasília/DF no período de 27 a 29 de Agosto de 2019 incluindo os dias de deslocamento.

6023.2019/0003123-1 - AFASTAMENTO - PARTICIPAÇÃO EM CURSOS E CONGRESSOS

Despacho deferido
Interessado: **VITOR CIPRIANO DE FAZIO RF. 827.505.0/3**
DESPACHO:
À vista dos elementos constantes no presente, bem como do relatório de atividades apresentado, nos termos dos Decretos 48.743/2007, 58.261/2018 e Portaria SMIT nº 067/2018, considero JUSTIFICADO o afastamento sem prejuízo de vencimentos, direitos e demais vantagens do cargo que titulariza, do servidor Vitor Cipriano de Fazio RF. 827.505.0/3, por ter participado do Evento 1ª Oficina de Trabalho Carta Brasileira para Cidades Inteligentes, que aconteceu em Brasília/DF no período de 27 a 28 de Agosto de 2019.

VERDE E MEIO AMBIENTE

DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (DAF-2)

GRATIFICAÇÃO DE GABINETE				
Gratificação de Gabinete, concedida nos termos do artigo 100 da Lei nº 8.989/79:				
Registro/Vinc	Nome	Percentual	Base de Cálculo	partir de
778.908.4	RICARDO SREDOJA	30%	DA-11	19/09/2019
877.303.3	UGIA LURI SASAHARA	30%	DA-12	19/09/2019

PORTARIAS DE DESIGNAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO
Port. nº 145/SVMA/DGP/2019 **NATALIA MIGUEL NUNES, R.F. 793.244.8**, Analista de Saúde Nível I, padrão/ref. ANS5, efetivo, para exercer o cargo de Coordenador, padrão/ref. DAS-10, E. H. 27.00.30.060.00.00.00, da Divisão Técnica de Medicina Veterinária e Manejo da Fauna Silvestre, do Departamento de Parques e Áreas Verdes, da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, em substituição a **AMANDA APARECIDA CARDOSO COIMBRA, R.F 828.111.4**, Coordenador de Projetos, padrão/ref. DAS-10, comissionado, durante o impedimento legal-FÉRIAS, no período de 18/09/2019 A 27/09/2019, autoriza- do de acordo com o Decreto nº 53.692/13.

INFRAESTRUTURA E OBRAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

RELAÇÃO DE ADICIONAIS POR TEMPO DE SERVIÇO NOS TERMOS DO ARTIGO 112, DA LEI 8989/79

Reg. Func. Nome QQ DATA E.H.
817.032.1/02 ALESSANDRA B DE OLIVEIRA 1º 20/09/2019
220100000000000

LICENÇA NOJO DEFERIDA

RF. 649.284.3/2 – Vera Lucia de Melo, período de 20/09/19 a 27/09/19

FÉRIAS DEFERIDAS

Registro Funcional Nome Cargo Exercício Quantidade A partir de
3130452/3 SONIA REGINA BELINTANI DE SOUZA DIRETOR DE DIVISÃO TÉCNICA 2019 20 07/out/2019
3130452/3 SONIA REGINA BELINTANI DE SOUZA DIRETOR DE DIVISÃO TÉCNICA 2019 10 29/out/2019
5816467/2 LEVI ALVES SAMPAIO COORDENADOR DE PROJ-ETOS 2019 15 14/out/2019
6463029/1 AUMIR DE ANDRADE DIRETOR DE DIVISAO TECNICA 2019 15 15/out/2019
6492843/2 VERA LUCIA DE MELO DIRETOR DE DEPARTA-MENTO TECNICO 2019 20 05/out/2019
7471807/3 VILMA F NEVES ENC. DE EQUIPE 2019 15 25/set/19
7530561/1 VALMIR ROSSIGNOLI COORDENADOR DE PROJ-ETOS 2019 15 11/out/2019
7547145/1 MARCOS COELHO DE SOUZA DO NASCIMENTO COORDENADOR DE PROJETOS 2019 15 17/set/2019
7547145/1 MARCOS COELHO DE SOUZA DO NASCIMENTO COORDENADOR DE PROJETOS 2010 15 02/out/2019

INDENIZAÇÃO DE FÉRIAS

DEFIRO o pagamento de férias dos servidores abaixo, de acordo com a O.N. 002/94-SMA, com as alterações do Despacho Normativo nº 002/SMG-G/2006 e da O.N. nº 001/SMG-G/2006:
316.911.1/2-Nilton Lagana Junior, proc. 6022.2019/0004943-7, relativo às férias dos exercicios de 2016 (20 dias restantes), 2017 (30 dias), 2018 (23 dias restantes), 2019 (15 dias restantes), acrescidos de 1/3.
595.314.6/1-Julia Freitas Rodrigues, proc. 6022.2019/0004944-5, relativo às férias dos exercicios de 2003 (15 dias restantes), 2009 (15 dias restantes), 2010 (20 dias restantes), 2019 (30 dias), acrescidos de 1/3.

DESPACHO

À vista dos elementos constantes do presente (documen-tos SEI nºs. 021510203, 021510886, 021512538, 021512829, 021513661 e 021514422) e com base no artigo 46 da Lei nº 8989/79, regulamentada pelo Decreto nº 48.743/2007, art. 2º § 1º, **AUTORIZO** o afastamento da servidora **MARCIA FERNANDA DOS SANTOS, RF: 816.468.1/3**, sem prejuízo de vencimentos, direitos e demais vantagens do cargo, para participar do 40º Congresso de Técnicos , Contabilistas e Orçamentistas Públicos, a ser realizado em Serra Negra - SP, no período de 21 a 25 de outubro de 2019.

PORTARIA Nº 042/2019 – SIURB

Dispõe sobre o expediente de trabalho nas duas semanas comemorativas das festas de Natal e de Fim de Ano e deter-mina a compensação das horas não trabalhadas no recesso compensado, na forma que especifica.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS, usando das atribuições que lhe foram conferidas por lei, em especial o disposto no Decreto nº 58.643, de 8 de fevereiro de 2018, com alteração do Decreto nº 58.679, de 23 de março de 2019,
RESOLVE:
Art. 1º - O recesso compensado será adotado na Secre-taria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras, nas duas semanas comemorativas das festas de Natal e de Fim de Ano, que compreendem, respectivamente, os períodos de 23 a 27 de dezembro de 2019 e 30 de dezembro de 2019 a 03 de janeiro de 2020, mediante a formação de duas turmas de trabalho que se revezarão nas respectivas semanas, nos termos do Decreto nº 58.643, de 28 de fevereiro de 2019, obedecida a jornada de trabalho de cada unidade.
Parágrafo único. Nos períodos tratados no “caput”, o servidor que:
a) integrar as turmas de recesso compensado, não poderá ter faltas abonadas;
b) usufruir férias no período de 23/12/2019 a 03/01/2020, ainda que parcialmente, não poderá participar do recesso.
C) tiver sofrido qualquer tipo de punição disciplinar no exercício, não poderá participar das turmas do recesso com-pensado.

Art. 2º - As unidades da Secretaria Municipal de Infra-estrutura Urbana e Obras organizarão as turmas de trabalho de forma a evitar prejuízos às suas atividades, estabelecendo, inclusive, quem responderá na ausência de seu titular.
Art. 3º - Para cumprimento do disposto nesta Portaria, os ser-vidores e estagiários deverão compensar as horas não trabalhadas na proporção de uma hora por dia até dezembro de 2019, com exceção das horas referentes ao recesso dos dias 02 e 03/01/2020, que deverão ser compensadas de janeiro a abril de 2020, sem prejuízo da jornada de trabalho a que estiverem sujeitos.
§ 1º - A compensação deverá ser feita no início ou no final do expediente diário, a critério da chefia imediata do servidor.
§ 2º - A falta de compensação, total ou parcial, das horas de trabalho, acarretará os descontos pertinentes, e, se total, também o apontamento de falta ao serviço.
Art. 4º - O expediente nas unidades desta Secretaria obe-decerá a seu horário normal de funcionamento.
Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CONCURSOS

GESTÃO

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR - COGESS

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR - COGESS

DESPACHO DO DIRETOR DE PERÍCIAS MÉDICAS
O candidato abaixo relacionado deverá comparecer no dia citado
à COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR - COGESS-, sito à Rua Boa Vista, 280, 1º andar, no horário especificado, para tratar de assunto referente ao exame médico admissional (Avaliação de Especialista para Enquadramento de Pessoa com Deficiência).
Data Horário Nome RG/CPF
12/11/19 08:10 WILSON MASSATOCHI CHINEN 16319015X

DIVISÃO DE PERÍCIA MÉDICA - COGESS

Cumprindo determinação contida no Processo SEI 6021.2019/0039923-8, tornamos sem efeito a publicação de Inaptdidão do candidato Adalberto Adão da Silva – RF: 779.522.0 - DOC de 04/02/2014, pg. 07.

EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

COMUNICADO Nº 24, DE 03 DE OUTUBRO DE 2019.

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS VAGOS DA CLASSE DOS DOCENTES PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
RELAÇÃO DE VAGAS
O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, PUBLICA a relação de vagas a serem oferecidas em **CARÁTER PRECÁRIO**, aos candidatos para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, convocados de acordo com a Convocação nº 23, publicada no DOC de 26/09/2019.
PROF.DE ED.INFANTIL VGP/REC

DRE - BUTANTA	
CEI DIRET	BENEDITO ROCHA, VER.
CEU CEI	BUTANTA
CEI DIRET	CIDADE DE GENEBRA
CEI DIRET	JARDIM DAS VERTENTES
CEMEI	LEILA GALLACCI METZKER, PROFA
CEI DIRET	ROBERTO ARANTES LAINHOSO
DRE - CAMPO LIMPO	
CEI DIRET	ALBERTINA RODRIGUES SIMON, PROFA
CEMEI	ANDAGUACU
CEU CEI	CAMPO LIMPO
CEI DIRET	GUMERCINDO DE PADUA FLEURY, VER.
CEI DIRET	JARDIM CAPELA
CEI DIRET	JARDIM DOM JOSE
CEI DIRET	JARDIM KAGOHARA
CEI DIRET	JARDIM NAKAMURA
CEI DIRET	JARDIM ROSA MARIA
CEI DIRET	JARDIM SAO LUIZ II
CEMEI	LAZARA VEIGA CATELLANI
CEI DIRET	NATHALIA PEDROSO ROSEMBURG, DRA.
CEMEI	PARQUE DO LAGO
CEI DIRET	PARQUE NOVA SANTO AMARO
CEI DIRET	TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, PRES.
CEI DIRET	VILA CALU
CEU CEI	VILA DO SOL
CEMEI	VILA DO SOL I
CEU CEI	YOLANDA DE SOUZA SANTALUCIA, PROFA.
DRE - CAPELA DO SOCORRO	
CEI DIRET	COHAB FARIA LIMA,BRIG
CEI DIRET	JARDIM ELJANA
CEMEI	JARDIM KIOTO
CEI DIRET	JARDIM SILVEIRA
CEI DIRET	JARDIM SOMARA
CEI DIRET	JOSE FERREIRA KEFFER, VER.
CEMEI	MARCIA KUMBREVICIUS DE MOURA
CEI DIRET	MITIKO MATSUSHITA NEVOEIRO
CEU CEI	NAVEGANTES
CEI DIRET	PARQUE GRAJAU
CEU CEI	TRES LAGOS

DRE - FREGUESIA/BRASILANDIA	
CEI DIRET	CASA VERDE - WALTER ABRAHAO
CEI DIRET	GUILHERME HENRIQUE PINTO COELHO
CEI DIRET	JARDIM MONJOLO
CEI DIRET	JARDIM MONTE ALEGRE
CEI DIRET	JARDIM PERI
CEI DIRET	JARDIM PRIMAVERA I
CEI DIRET	JARDIM VISTA ALEGRE
CEI DIRET	MARIA JOSE DE SOUZA
CEU CEI	PAZ
CEI DIRET	REYNALDO DE MARIA FREITAS E SILVA, PROF
CEI DIRET	VILA BRASILANDIA
DRE - GUAIANASES	
CEI DIRET	ADHEMAR FERREIRA DA SILVA
CEU CEI	AGUA AZUL
CEU CEI	EVANIR APARECIDA HILARIO, PROFA
CEI DIRET	GERALDO MAGELA PERON
CEI DIRET	JARDIM SAO PAULO
CEI DIRET	JOAQUIM GOUVEIA FRANCO JR., VER.
CEU CEI	JOCELYNE GUIMARAES FERNANDES DE MELLO
CEU CEI	JOSELY MARIA CARDOSO BENTO
CEI DIRET	JUSCELINO KUBITSCHKER OLIVEIRA, PRES.
CEI DIRET	LUCIANO MENDES DE ALMEIDA, DOM
CEI DIRET	MADRE PAULINA
CEI DIRET	MARILIA DE DIRCEU
CEI DIRET	MARIO PEREIRA COSTA, PROF
CEU CEI	SILVANA APARECIDA TOBIAS, PROFA.
CEI DIRET	VILA MARILENA
DRE - IPIRANGA	
CEI DIRET	EDUARDO DE CAMPOS ROSMANINHO, DR
CEI DIRET	ENEDINA DE SOUSA CARVALHO
CEI DIRET	FRANCISCO PEREZ, VER.
CEI DIRET	GENOVEVA DASCOLI
CEI DIRET	GREGORIO WESTRUPP, PE.
CEI DIRET	INDIANOPOLIS
CEI DIRET	JARDIM GUAIRACA
CEI DIRET	JOSE DE MOURA, VER.
CEI DIRET	JOSE GOMES DE MORAES NETTO, VER.
CEU CEI	MENINOS
CEU CEI	PARQUE BRISTOL
CEI DIRET	PARQUE FONGARO
CEI DIRET	SUZANA CAMPOS TAUIL
DRE - ITAQUERA	
CEI DIRET	ARAUCARIAS
CEI DIRET	CORYNTHO BALDOINO DA COSTA FILHO, VER
CEI DIRET	DANIELLE MONTEIRO, GCMF
CEI DIRET	GOITI
CEI DIRET	JACARANDA
CEI DIRET	JARDIM SAO PEDRO
CEI DIRET	PARQUE GUARANI
CEI DIRET	PARQUE SAVOY CITY
CEI DIRET	VILA CARMOSINA
CEI DIRET	VILA CHUCA
CEI DIRET	VILA RAMOS
DRE - JACANA/TREMEMBE	
CEI DIRET	ADELAIDE LOPES RODRIGUES
CEI DIRET	ANITA CASTALDI ZAMPIROLLO, PROFA.
CEI DIRET	CELIA REGINA KUHl, PROFA
CEI DIRET	CIDADE NOVA DO PARQUE NOVO MUNDO
CEI DIRET	CRISTINA, ME.
CEI DIRET	ERMANO MARCHETTI, VER.
CEI DIRET	JARDIM DAS PEDRAS
CEI DIRET	JARDIM IAPAO
CEI DIRET	JOAQUIM THOME FILHO, VER.
CEI DIRET	MARIA AUXILIADORA DA SILVA
CEI DIRET	MARIA HENRIQUETA CATITE
CEI DIRET	PARQUE CASA DE PEDRA
CEI DIRET	PARQUE EDU CHAVES
CEI DIRET	VILA GUSTAVO
CEI DIRET	WILSON D ANGELO BRAS, PROF.
DRE - PENHA	
CEI DIRET	ALASTAIR QUINTAS GONCALVES
CEI DIRET	AMERICO DE SOUZA
CEI DIRET	ANINA FLORENCIO ROMAO
CEI DIRET	ANNA ROSELY ALVES
CEI DIRET	MARIA DA GLORIA FREIRE LEMOS
CEI DIRET	NAZIR MIGUEL, VER.
CEI DIRET	PARQUE BOTURUSSU
CEI DIRET	PENHA
CEI DIRET	SAMIR RACHID SALIBA
CEI DIRET	SAO LUIZ
CEI DIRET	VILA CONSTANCIA
CEI DIRET	VILA LIBANESA
CEI DIRET	VILA SAO FRANCISCO
DRE - PIRITUBA/JARAGUA	
CEI DIRET	BENEDITO BUENO
CEI DIRET	ELISIO TEIXEIRA LEITE
CEI DIRET	HOMERO DOMINGUES DA SILVA, VER.
CEI DIRET	JACOB SALVADOR ZVEIBL, VER.
CEI DIRET	JAMIR DAGIR
CEI DIRET	JARDIM TAIPAS
CEI DIRET	LAERCIO CORTE, VER.
CEI DIRET	M

CEI DIRET	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	3
CEI DIRET	NAZARE	2
CEI DIRET	ODILIA ALVES ALMEIDA SANTOS	2
CEI DIRET	PARQUE SANTA RITA	2
CEI CEI	TRES PONTES	2
CEI DIRET	VILA AIMORE	1
CEI DIRET	VILA CURUCA II	1
CEI DIRET	VILA SANTA INES	1

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE CAPELA DO SOCORRO

PRAZO PARA PRORROGAÇÃO DE POSSE
DEFIRO O pedido de prorrogação de prazo para posse, formulado pelo requerente
abaixo nos termos do parágrafo 1º do artigo 125 da Lei 14.660/07.
PROF.ED.INF.ENS.FUND.I
LIGIA MARIANO GOMES 42600641-0

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO MATEUS

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - SÃO MATEUS
PEDIDO DE PRORROGAÇÃO Nº01 DE 24 DE SETEMBRO DE 2019
Interessado: Renata Pereira Cardoso de Toledo
Assunto: DEFERIMENTO DO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA POSSE E INÍCIO DE EXERCÍCIO
Defiro o pedido de prorrogação de prazo para posse, a partir de 08/10/2019, Título de Nomeação 2777/19, publicado em 17/09/2019, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 23, da Lei 8.989/79, com nova redação dada pela Lei 13.686/2003. DATA LIMITE POSSE: 22/10/2019.

EDITAIS

GABINETE DO PREFEITO

CASA CIVIL

CONSELHO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - COMAP

ATA DA 42ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – COMAP REALIZADA EM 03 DE OUTUBRO DE 2019.

Aos 03 dias do mês de outubro do ano de 2019, às 15 horas e 30 minutos, sob a presidência do Senhor Cícero Roberto Moreau Santos, Casa Civil, realizou-se a 42ª reunião Plenária Ordinária do Conselho Municipal de Administração Pública – COMAP de 2019, na sala de reuniões do nono andar, estando presentes os seguintes membros: Evandro Freire, de SF, Tatiana Regina Rennó Sutto, de SGM, João Manoel Scudeler de Barros, de SMJ e Irineu Gnecco Filho, de SG. O Conselho foi instituído pelo Decreto nº. 50.514, de 20 de março de 2009, e posteriores alterações e os membros nomeados por meio da Portaria 161 – SGM, de 11 de julho de 2019.

Dado início a 42ª reunião ordinária de 2019, segue abaixo resumo das deliberações:

1. Foram apreciadas as propostas de nomeações/designações formalizadas pelas diversas Secretarias e obtiveram manifestação favorável ao prosseguimento, uma vez examinadas, as declarações apresentadas em atendimento ao Decreto nº 50.898/2009, com vistas a evitar situações que possam contrariar o disposto da Súmula 13 do Supremo Tribunal Federal, bem como, ao Decreto nº 53.177/2012:

PROCESSO SEI	OFÍCIO	SECRETARIA	NOME
6067.20190020492-6		CGM	FABIO KENDY NISHINO
6067.20190020492-6		CGM	PAULO YOSHIRO YUUKI
6067.20190020492-6		CGM	CLAUDIA REGINA VALENTE
6011.20190002099-4		SGM	LUIS CLAUDIO LINO ROMARO
6011.20190002132-0		SGM	PAOLA KUHN DUPONT
6011.20190002132-0		SGM	MICHELE CRISTINA KAMPHORST
6011.20190002145-1		SGM	LAURA RIBEIRO ZATZ
6016.20190061407-7	2033/2019	SME	ELAINE PEREIRA DE LIMA
6016.20190061409-3	2034/2019	SME	ADRIANA OLIVEIRA DE SOUZA
6016.20190061158-2	2035/2019	SME	AMANDA MARTINS AMARO
6016.20190062839-6	2037/2019	SME	FELIPE PIRES MORANDINI
6016.20190061410-7	2039/2019	SME	MARCIA LARANJEIRA SIANI
6016.20190062955-4	2040/2019	SME	YONA REJANE COSTA MATIELLO
6016.20190059780-8	2042/2019	SME	ELEONORA CORDEIRO MATTOSO
6016.20190063305-5	2045/2019	SME	FAGNER AQUINO FEITOSA
6016.20190062785-3	2048/2019	SME	CAMILA MAFRA UVA
6016.20190062978-3	2049/2019	SME	DEISE CIBELE ROCHA
6013.20190004440-1		SG	ANA PAULA DE SOUZA
6013.20190004440-1		SG	IAGO RODRIGUES ERVANOVITE
6027.20190008385-3		SVMA	GIOVANI FERNANDO DA SILVA
6027.20190008383-7		SVMA	CARLOS EDUARDO FALEIROS
6027.20190008443-4		SVMA	REBECA MARTINS IRICEVOLTO
6027.20190008435-3		SVMA	BRUNO BRESSAN BELLINI
6030.20190002698-8	1966/2019	SMSUB	JULIO CEZAR PEREIRA MELO
6058.20190002282-9	1968/2019	SMSUB	JOSE ALMIR RODRIGUES MACIEL
6060.20190002483-0	1969/2019	SMSUB	IRENE MITSUE INADA
6410.20190012947-2	1970/2019	SMSUB	LUIS IGNACIO BENUCCI
6038.20190002016-9	1971/2019	SMSUB	GILSON COUTO BEZERRA
6038.20190002017-7	1972/2019	SMSUB	IZAIAS FERREIRA DA HORA
6038.20190002006-1	1973/2019	SMSUB	RENATA CARVALHO DE AZEVEDO
6012.20190006370-2	1974/2019	SMSUB	FABIO CALLONI
6061.201900001890-9	1975/2019	SMSUB	SILAS MACEDO SILVA
6061.20190001948-4	1976/2019	SMSUB	FILLIPI CHAVES RAMOS
6045.20190002946-8	1977/2019	SMSUB	ADAIR BARBARA DA CRUZ
6060.20190002504-7	1980/2019	SMSUB	ROGERIO ALVES
6061.20190001908-5	1982/2019	SMSUB	PAULO CESAR DE JESUS
6410.20190012994-4	1983/2019	SMSUB	CLAUDIO JESCA RODRIGUES JUNIOR
6410.20190012979-0	1984/2019	SMSUB	ELIAS MARQUES
6050.20190007251-2	1985/2019	SMSUB	ADEMIR BRUSSOLO
6050.20190007253-9	1986/2019	SMSUB	SERGIO PAULINO DOS SANTOS
6061.20190001889-5	1987/2019	SMSUB	ALESSANDRO EVARISTO SANTANA
6012.20190006418-0	1989/2019	SMSUB	MAURICIO VICTORELO BERTOLINI
6012.20190006419-9	1990/2019	SMSUB	MARCELO PEREIRA GUIDIO
6012.20190006427-0	1993/2019	SMSUB	MARCIA MACHADO RIBEIRO DE OLIVEIRA
6012.20190006421-0	1994/2019	SMSUB	BRENO PINHEIRO RODRIGUES AGOSTINHO
6035.201900001709-9	1997/2019	SMSUB	LEONARDO HECK DE MELO
6065.20190000426-8		SMPED	RENATA TELES DA SILVA
6065.20190000426-8		SMPED	CAMILA DE MENEZES TAVARES
6065.20190000426-8		SMPED	PAOLLA MANGUEIRA VICENTIN
6065.20190000426-8		SMPED	EDUARDO TETAMANTI JURADO
6018.201900068516-1		SMS	ATHENE MARIA DE MARCO DE FRANÇA MAURO
6018.20190068675-3		SMS	REGIANE DE SANTANA PIVA
6018.20190068515-3		SMS	SUELEN KAZUCO NIXHIMUTA
6018.20190066587-0		SMS	MIRIAM KELLY BRAGA
6018.20190066903-4		SMS	WELINGTON CALDEIRA GONÇALVES
6018.20190064471-6		SMS	PATRICIA MARTINS DE SÁ
6018.20190064479-1		SMS	RAQUEL APARECIDA LOURENÇO NASCIMENTO
6018.20190064638-7		SMS	DENIS WILSON DE OLIVEIRA PORTO
6018.20190064640-9		SMS	DARLENE SIQUEIRA
6018.20190066070-3		SMS	SHEILA CATARINA DE ALMEIDA
6018.20190067015-6		SMS	LAURA DE FARIA RONDÃO
6018.20190064642-5		SMS	SOLANGE MARIA TORRES DE MELLO
6018.20190064645-0		SMS	ANTONIA ROSÉLIA SOARES DE OLIVEIRA
6018.20190064563-1		SMS	ANA PAULA FRANCHINI
6018.20190064647-6		SMS	RENATA FERREIRA DE CALDAS
6018.20190066581-0		SMS	RAQUEL PEREIRA DE SOUSA
6018.20190064363-9		SMS	SÔNIA APARECIDA ALMEIDA CARLOS

2. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos e lavrou a presente ata, que, depois de lida e aprovada, foi por todos os membros assinada.

MEMBROS	ÓRGÃO
Cícero Roberto Moreau Santos	CASA CIVIL
Irineu Gnecco Filho	SG
João Manoel Scudeler de Barros	SMJ
Tatiana Regina Rennó Sutto	SGM
Evandro Luis Alpoim Freire	SF

FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA

GABINETE DIRETOR GERAL

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO
Pregão Eletrônico nº : 26/FPETC/2019
Processo nº : 8110.2019/0000418-6
Objeto : Aquisição de materiais de costura
As 10:30:23 horas do dia 01 de Outubro de 2019,
reuniram-se o Pregoeiro deste órgão/entidade Luciana Kulik Camargo e respectivo(s) membro(s) da equipe de apoio: LIZIA LOPES CASERI e Mayra Brito dos Santos Leite , para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico em epígrafe, relativo à oferta de compra - OC: 8010858010020190C00023. Inicialmente o Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

ITEM 1
Descrição: BOTAO, DE LATAO, MEDINDO 12MM DE DIAMETRO, MODELO PRESSAO, VAZADO, TIPO MACHO E FEMEA, NA COR PRATEADO
Quantidade / Unidade de Fornecimento: 1 / DUZIA
Menor Valor: 0,0000
CNPJ/CPF - Vencedor: -
Propostas Entregues: 1
Desistência de Propostas: 0
Propostas Restantes: 1
Propostas Classificadas: 1
Resultado do Item: Fracassado
Justificativa: Item 1 'Fracassado', pois todos os preços foram considerados como Não Aceitáveis.

ITEM 2
Descrição: TECIDO, TIPO MALHA, ARMACAO 30 X 2, 100% ALGODAO, GRAMATURA DE 240 G/M2, LARGURA DE 1,80M (0,90M DE LARGURA TUBULAR), NA COR BRANCA
Quantidade / Unidade de Fornecimento: 1 / METRO
Menor Valor: 0,0000
CNPJ/CPF - Vencedor: -
Propostas Entregues: 2
Desistência de Propostas: 0
Propostas Restantes: 2
Propostas Classificadas: 2
Resultado do Item: Fracassado
Justificativa: Item 2 'Fracassado', pois todos os preços foram considerados como Não Aceitáveis.

ITEM 3
Descrição: FECHO PARA CONFEECAO, TIPO ZIPER, PRONTO FIXO, GROSSO, 100% POLIESTER, MEDINDO 18CM DE COMPRIMENTO E 29MM DE LARGURA TOTAL, NA COR AZUL MARINHO, TRAVA AUTOMATICA,ACABAMENTO EM ESMALTE ACRILICO NA COR DO ZIPER, DENTES MONOFILAMENTO DE POLIESTER E TERMINAIS SUPERIORES DE LATAO NIQUELADO E INFERIOR EM ALUMINIO
Quantidade / Unidade de Fornecimento: 1 / UNIDADE
Menor Valor: 0,0000
CNPJ/CPF - Vencedor: -
Propostas Entregues: 1
Desistência de Propostas: 0
Propostas Restantes: 1
Propostas Classificadas: 1
Resultado do Item: Fracassado
Justificativa: Item 3 'Fracassado', pois todos os preços foram considerados como Não Aceitáveis.
A íntegra do edital poderá ser consultada site www.bec.sp.gov.br, OC 8010858010020190C00023.

DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

GABINETE DA SECRETÁRIA

NOTIFICAÇÃO DE INCONSISTÊNCIA Nº 020/2019/SMDHC/DP/DAC

Processo nº 2014-0.236.127-7 e 2014-0.137.450-2.
REF.: DIVISÃO DE ANÁLISE DE CONTAS - PASSIVO
Prezado Sr (a). Representante Legal da OSC INMED BRASIL.
CNPJ: 00.696.000/0001-78.
Endereço: Alameda Vicente Pinzon nº 173, 04º, Vila Olímpia - CEP 04547-130, São Paulo–SP.
Projeto: “Crianças Saudáveis, Futuro Saudável”.
Termo de Convênio: 013/2014/SMDHC.
Fica o prezado (a) Sr.(a) representante legal da OSC INMED BRASIL , inscrita sob o CNPJ Nº 00.696.000/0001-78, CONVOCADO A COMPARECER no prazo de 30 (trinta) dias, para entrega de documentação e esclarecimentos relacionados abaixo, na Rua Líbero Badaró 119 - 3º andar - Centro - São Paulo/SP. Demais informações através dos tel. (11) 2833-4244 ou (11) 2833-4295.
APONTAMENTOS DA DIVISÃO DE ANÁLISE DE CONTAS:
Mês 1 - Maio/2014
1. Visto que em decorrência do atraso no repasse, ocorreu inexecução completa das rubricas previstas, isto posto, houve inexecução do projeto. Favor justificar a execução da rubrica 2.2 Serviço de Terceiros, Pessoa Física e os seus respectivos encargos, uma vez que, presume-se que não houve efetiva prestação de serviços;
Mês 2 - Junho/2014
a.
1.
2. Apresentar Relatório GFIP/SEFIP;
3. Apresentar Guia de Previdência Social e seu respectivo comprovante de pagamento, referente à rubrica encargos 20%;
Mês 3 - Julho/2014
4. Apresentar Relatório GFIP/SEFIP;
5. Apresentar Guia de Previdência Social e seu respectivo comprovante de pagamento, referente à rubrica encargos 20%;
Mês 7 - Novembro/2014
a.
b.
c.
d.
e.
f.
g.
h.
i.
j.
6. Apresentar Relatório GFIP/SEFIP;
7. Justificar a Inexecução das rubricas:
a. Material de Escritório;
b. Material Pedagógico;

Uma vez que, são imprescindíveis para a efetiva execução do projeto em tela. Ademais, a execução tardia realizada no mês 09 do projeto pressupõe prejuízo à execução do objeto;
Mês 10 - Fevereiro/2014
8. Apresentar Relatório GFIP/SEFIP;
Mês 12 - Abril/2014
1.
2.
3.
4.
5.
6.
7.
8.
9. Apresentar Relatório GFIP/SEFIP;

NOTIFICAÇÃO DE INCONSISTÊNCIA Nº 022/2019/SMDHC/DP/DAC

Processo nº 2016-0.205.334-7, 2017-0.060.622-7, 2016-0.137.163-9 e 2016-0.060.464-8
Prezado Sr (a). Representante Legal da OSC Fundação Julita CNPJ: 62.805.759/0001-07
Endereço: R. Nova do Tuparoquera, 249 - Jardim São Luís, São Paulo - SP, 05820-200
Projeto: “Atendimento Multidisciplinar em Saúde”.
Termo de Convênio: 034/2016/SMDHC
Fica o prezado (a) Sr (a) representante legal da OSC Fundação Julita, inscrita sob o CNPJ Nº, 62.805.759/0001-07 CONVOCADO A COMPARECER no prazo de 30 (trinta) dias, para entrega de documentação e esclarecimentos relacionados abaixo, na Rua Líbero Badaró 119 - 3º andar - Centro - São Paulo/SP. Demais informações através dos tel. (11) 2833-4244 ou (11) 2833-4295.
Março/2016
1. Justificar gastos além do previsto, como Material de Limpeza, Consumo, Escritório. No caso de ter sido reembolsado, apresentar comprovante de reembolso.
2. Apresentar comprovante de pagamento de salário da funcionária Neusa Graciano Januário Abril /2016
3. Apresentar extrato completo da conta aplicação, pois o que está acompanhando a prestação de contas se refere ao mês de Maio;
4. Apresentar comprovante de pagamento de funcionários;
5. Esclarecer transferências nos valores R\$ 34.547,38 e R\$ 1.655,11 para conta geral;
Maio /2016
6. Apresentar comprovante de pagamento de funcionários;
7. Apresentar despesas que compõe o valor de resgate realizado da conta poupança e transferido para conta específica de R\$ 3.390,00 (09/05/2016);
Junho /2016
8. Apresentar comprovante de pagamento de funcionários;
9. Esclarecer resgate da conta poupança em 13/06/2016 no valor de R\$5,00
Julho/2016
10. Apresentar comprovante de pagamento de funcionários;
16. Justificar resgate da conta poupança no valor de R\$ 2.137,66, sendo
R\$ 30,00 a maior do valor necessário para realizar pagamentos de títulos do mês de referência;
17. Solicitamos devolução do valor referente à taxa de imposto de renda debitada na conta poupança de R\$ 227,23. Caso o mesmo já tenha sido realizado, apresentar comprovante de reembolso;
Agosto/2016
18. Justificar resgates da conta poupança nos valores: R\$ 6.760,00 R\$ 50,00
R\$ 450,00;
19. Enviar restante do extrato da conta específica, pois o mesmo está somente até 25/08/2016. E foram constatadas transações bancárias em 30/08/2016;
20. Apresentar comprovante de pagamento de funcionários; Setembro/2016
21. Enviar comprovantes de pagamentos identificados na planilha específica;
22. Apresentar comprovante de pagamento de funcionários; Outubro/2016
23. Solicitamos devolução do valor referente à taxa de imposto de renda debitada na conta poupança de R\$ 142,17. Caso o mesmo já tenha sido realizado, apresentar comprovante de reembolso;
24. Apresentar comprovante de pagamento de funcionários; Novembro/2016
25. Apresentar comprovante de pagamento de funcionários;
26. Justificar resgate da conta poupança nos valores de R\$ 803,03 e R\$ 904,50;
Dezembro/2016
27. Justificar resgate da conta poupança no valor de R\$ 30.100,00
28. Justificar transferência da conta específica para conta geral no valor de
R\$ 34.988,54;
24. Apresentar comprovante de pagamento de funcionários; Janeiro/2017
25. Apresentar comprovante de pagamento de funcionários; Fevereiro/2017
26. Apresentar comprovante de pagamento de funcionários; Março/2017
27. Apresentar comprovante de pagamento de funcionários; Abril/2017
28. Apresentar comprovante de pagamento de funcionários;
29. Solicitamos devolução do valor referente à taxa de imposto de renda debitada na conta poupança de R\$ 104,30. Caso o mesmo já tenha sido realizado, apresentar comprovante de reembolso;

Maio/2017
30. Apresentar comprovante de pagamento de funcionários; Junho/2017
31. Apresentar comprovante de pagamento de funcionários;
32. Solicitamos devolução do valor referente à taxa de imposto de renda debitada na conta poupança de R\$ 25,54. Caso o mesmo já tenha sido realizado, apresentar comprovante de reembolso;
Julho/2017
33. Justificar boleto pago pela conta específica em 17/07/2017 no valor de
R\$ 139,00;
34. Solicitamos devolução do valor referente à taxa de imposto de renda debitada na conta poupança de R\$ 1,30 e R\$ 77,56. Caso o mesmo já tenha sido realizado, apresentar comprovante de reembolso;
35. Apresentar comprovante de pagamento de funcionários; Agosto/2017
36. Apresentar comprovante de pagamento de funcionários;
37. Justificar resgate da conta poupança no valor de R\$ 21.623,52;
38. Em relação a fraude ocorrida na conta específica, o valor da tarifa cobrada foi de R\$ 87,00, justificar reembolso de R\$ 76,00.
Setembro/2017
39. Apresentar comprovante de pagamento de funcionários;
40. Justificar transferência de R\$ 52.086,71 para conta geral;
41. Justificar resgate da conta poupança de R\$ 54.090,01; Outubro/2017
42. Apresentar comprovante de pagamento de funcionários; Novembro/2017
43. Apresentar comprovante de pagamento de funcionários;
44. Justificar resgate da conta poupança no valor de 42,50;

45. Solicitamos devolução do valor referente à taxa de imposto de renda debitada na conta poupança de R\$ 66,83. Caso o mesmo já tenha sido realizado, apresentar comprovante de reembolso;
Dezembro/2017
46. Apresentar comprovante de pagamento de funcionários;
47. Justificar resgate da conta poupança e transferência para conta geral no valor de R\$ 21.632,10;
48. Solicitamos devolução do valor referente à taxa de imposto de renda debitada na conta poupança de R\$ 29,18. Caso o mesmo já tenha sido realizado, apresentar comprovante de reembolso;
Janeiro/2018
49. Apresentar comprovante de pagamento de funcionários; Fevereiro/2018
50. Apresentar comprovante de pagamento de funcionários;
51. Justificar depósito em dinheiro na conta específica e transferência do mesmo para conta poupança no valor R\$ 48,70
52. Solicitamos devolução do valor referente à taxa de imposto de renda debitada na conta poupança de R\$ 55,72. Caso o mesmo já tenha sido realizado, apresentar comprovante de reembolso;
Final
53. Justificar transferência para conta geral no valor de R\$ 9.981,98;
54. Justificar transferência para conta geral no valor de R\$ 8.505,56;
55. Justificar resgates da conta poupança nos valores:
- R\$ 8.273,19
- R\$ 5.106,54
- R\$ 3.932,51
- R\$ 9.039,00
- R\$ 6.458,66
- R\$ 10,00
- R\$ 1.159,62
- R\$ 222,37
- R\$ 8.840,38
56. Enviar extrato de conta específica zerado, pois o enviado referente ao mês de Abril/2018, ainda possui o saldo de R\$ 18.085,15;
57. Enviar extrato de conta poupança dos meses Março/ Maio 2018;
58. Referente as tarifas bancárias, apresentar reembolso de todas. Pois conforme planilha abaixo temos pendente o valor R\$ 315,19;
TARIFAS DEBITADAS REEMBOLSO DE TARIFAS
abr/16 49,4 abr/16 0
mai/16 37 mai/16 32
jun/16 142 jun/16 132
jul/16 46,84 jul/16 0
ago/16 46,6 ago/16 0
set/16 37,9 set/16 126
out/16 37,9 out/16 15
nov/16 32 nov/16 37
dez/16 85,6 dez/16 32
jan/17 39,9 jan/17 85,24
fev/17 50,4 fev/17 0
mar/17 58,3 mar/17 90,3
abr/17 67,8 abr/17 50,4
mai/17 59,1 mai/17 68
jun/17 101,6 jun/17 60
jul/17 50,4 jul/17 100,5
ago/17 137,4 ago/17 112
set/17 16,6 set/17 0
out/17 50,4 out/17 62,5
nov/17 59,1 nov/17 10
dez/17 214,08 dez/17 164,5
jan/18 73,63 jan/18 153,4
fev/18 8,9 fev/18 0
final 243,18 final 100
Total 1746,03 Total 1430,84

NOTIFICAÇÃO DE INCONSISTÊNCIA Nº 032/2019/SMDHC/DP/DAC

Processo nº 2009-0.211.248-8, 2011-0.004.529-1 e 2011-0.015.052-4.
REF.: DIVISÃO DE ANÁLISE DE CONTAS - PASSIVO
Prezado Sr (a). Representante Legal da OSC Congregação Israelita Paulista.
CNPJ: 60.766.060/0001-41.
Endereço: R. Antônio Carlos, 653 - Cerqueira César, São Paulo - SP, 01309-011.
Projeto: “Marcheteria”.
Termo de Convênio: 101/2009/SMDHC.
Fica o prezado (a) Sr.(a) representante legal da OSC Congregação Israelita Paulista , inscrita sob o CNPJ Nº 60.766.060/0001-41, CONVOCADO A COMPARECER no prazo de 30 (trinta) dias, para entrega de documentação e esclarecimentos relacionados abaixo, na Rua Líbero Badaró 119 - 3º andar - Centro - São Paulo/SP. Demais informações através dos tel. (11) 2833-4244 ou (11) 2833-4295.
APONTAMENTOS DA DIVISÃO DE ANÁLISE DE CONTAS:
Mês 5 ao Mês 12.
1. Apresentar extratos das contas específica e geral do projeto;
Mês 8 – Abril/2010
2. Apresentar Relatório GFIP-SEFIP;
Março/2017
GLOSAS:
Mês 1 – Setembro/2009
R\$ 28,50 – Tarifa Bancária;
Mês 3 – Novembro/2009
R\$ 28,50 – Tarifa Bancária;
Mês 4 – Dezembro/2009
R\$ 28,50 – Tarifa Bancária;

NOTIFICAÇÃO DE INCONSISTÊNCIA Nº 024/2019/SMDHC/DP/DAC

Processo nº 2009-0.211.248-8
REF.: DIVISÃO DE ANÁLISE DE CONTAS - PASSIVO
Prezado Sr (a). Representante Legal da OSC Fraternidade Irmã Santa Clara
CNPJ: 50.862.499/0001-14
Endereço: Rua do Bosque, 855 - Barra Funda, São Paulo - SP, 01133-100
Projeto: “Orientações e Acessibilidade para uma Melhor Qualidade de Vida”.
Termo de Convênio: 003/2015/SMDHC
Fica o prezado (a) Sr (a) representante legal da OSC Fraternidade Irmã Santa Clara, inscrita sob o CNPJ Nº, 50.862.499/0001-14 CONVOCADO A COMPARECER no prazo de 30 (trinta) dias, para entrega de documentação e esclarecimentos relacionados abaixo, na Rua Líbero Badaró 119 - 3º andar - Centro - São Paulo/SP. Demais informações através dos tel. (11) 2833-4244 ou (11) 2833-4295.
APONTAMENTO DA COMISSÃO PERMANENTE DE ANÁLISE DE CONTAS:
Mês 1 – Abril/2015
1. Apresentar memória de calculo;
2. Apresentar comprovante de pagamento dos funcionários CLT, pois não há cópia do cheque ou transferência bancária;
Mês 4 – Julho/2015
3. Apresentar comprovante de pagamento do FGTS;
4. Apresentar guia e comprovante de pagamento do INSS; Mês 6 – Setembro/2015
5. Devolução do valor de R\$ 16,80, referente a tarifa bancária;
Final
6. Devolução da tarifa bancária no valor de R\$ 54,30;